

PARECER Nº 0712/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 311/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Dr. Teiiti Suzuki, o espaço livre delimitado pela Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro (setor 14 – quadra 79), Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, com apresentação de substitutivo incorporando sugestão do Executivo, a fim de descrever com maior precisão o logradouro, bem como adequá-lo aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.06.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR -Presidente

Marco Aurélio Cunha – DEM - Relator

Antonio Donato - PT

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Celso Jatene - PTB

Francisco Chagas – PT

Ricardo Teixeira